



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1062/2008

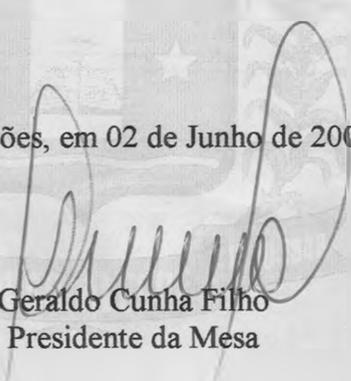
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 1.061/2008, QUE CRIOU E DENOMINOU A ESCOLA DO LEGISLATIVO.

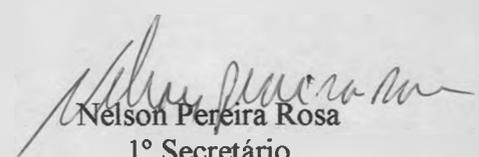
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO

“Art. 1º - Fica criada a Escola do Legislativo “Professor Rômulo Coelho”, vinculada à Secretaria Geral de Administração, com as seguintes atribuições.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de Junho de 2008.


Geraldo Cunha Filho
Presidente da Mesa


Nelson Pereira Rosa
1º Secretário